

CPSM Juazeiro do Norte
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de
Juazeiro do Norte

Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia
Juazeiro/Barbalha – CE – CEP: 63180-000
CNPJ: 11.436.747.0001-03



RESOLUÇÃO CPSMJN Nº 05/2021,

ASSUNTO: Nomeia o Procurador Jurídico Autárquico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN e adota outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 25, inciso IV, e pelos art. 29 e 31 do Estatuto do Consórcio e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Sr. LUCIANO ALVES DANIEL, OAB/CE 14.941, RG nº 95029148398 – SSP/CE e CPF nº 777.029.483-53, para exercer a função de Procurador Jurídico Autárquico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN.

Art. 2º As atribuições do Procurador Jurídico Autárquico do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras atribuições definidas por meio de Assembleia Geral.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE DO CPSMJN